

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço com as seguintes restricções:

- 1º - manter as verbas "Serviços Medicos" e "Hospitales" com as mesmas dotações aprovadas para o vigente exercicio;
- 2º - determinar que as aposentadorias concedidas na vigencia da lei actual, sejam pagas na base de 70% e que ás concedidas no regimen das leis anteriores, seja applicado o desconto de 20%.
- 3º - mandar incluir, na receita, a rubrica "Transferencias", de 4:000:000 (quatro centos de reis).

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1932.

(a) Maxio de A. Ramos                      Presidente

(a) Franco Barbosa de Resende Relator

Fui presente, (a) J. Leonel de Resende Alvin                      Procurador Geral

Publicado no Diario Official de

9/1/933